

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2018

ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | PR |
| Município | CRUZEIRO DO SUL |
| Região de Saúde | 14ª RS Paranaíba |
| Área | 258,78 Km ² |
| População | 4.489 Hab |
| Densidade Populacional | 18 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/02/2020

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE CRUZEIRO DO SUL |
| Número CNES | 6774490 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| Endereço | RUA MARIA CONCEICAO MENDES 610 SALA ADMINISTRATIVA |
| Email | epidemiologiacruzairo@yahoo.com |
| Telefone | 44-34651384 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2020

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | ADEMIR MULON |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ADEMIR MULON |
| E-mail secretário(a) | informatica@cruzeirosul.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4434651299 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2020

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/2000 |
| CNPJ | 09.174.628/0001-88 |

| | |
|--------------------------------|---|
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCO CESAR SUGIGAN |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2020

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTO PARANÁ | 407.719 | 14770 | 36,23 |
| AMAPORÃ | 384.734 | 6257 | 16,26 |
| CRUZEIRO DO SUL | 258.78 | 4469 | 17,27 |
| DIAMANTE DO NORTE | 242.894 | 5087 | 20,94 |
| GUAIRAÇÁ | 493.939 | 6581 | 13,32 |
| INAJÁ | 194.705 | 3109 | 15,97 |
| ITAÚNA DO SUL | 128.87 | 2865 | 22,23 |
| JARDIM OLINDA | 128.515 | 1331 | 10,36 |
| LOANDA | 722.496 | 23086 | 31,95 |
| MARILENA | 232.366 | 7076 | 30,45 |
| MIRADOR | 221.506 | 2213 | 9,99 |
| NOVA ALIANÇA DO IVAÍ | 131.272 | 1543 | 11,75 |
| NOVA LONDRINA | 269.389 | 13213 | 49,05 |
| PARANAPOEMA | 175.874 | 3203 | 18,21 |
| PARANAVÁI | 1202.469 | 88374 | 73,49 |
| PARAÍSO DO NORTE | 204.565 | 13830 | 67,61 |
| PLANALTINA DO PARANÁ | 356.191 | 4263 | 11,97 |
| PORTO RICO | 217.677 | 2559 | 11,76 |
| QUERÊNCIA DO NORTE | 914.764 | 12206 | 13,34 |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO | 442.012 | 7800 | 17,65 |
| SANTA ISABEL DO IVAÍ | 349.497 | 8562 | 24,50 |
| SANTA MÔNICA | 259.956 | 3981 | 15,31 |
| SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ | 219.066 | 2641 | 12,06 |

| | | | |
|---------------------|---------|-------|-------|
| SÃO CARLOS DO IVAÍ | 225.077 | 6878 | 30,56 |
| SÃO JOÃO DO CAIUÁ | 304.412 | 5855 | 19,23 |
| SÃO PEDRO DO PARANÁ | 250.653 | 2313 | 9,23 |
| TAMBOARA | 193.345 | 5120 | 26,48 |
| TERRA RICA | 700.587 | 16789 | 23,96 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Maria C. Mendes 932 casa centro | |
| E-mail | mfransoso@gmail.com | |
| Telefone | 4434651384 | |
| Nome do Presidente | Monica Chaves Fransoso | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 1 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

• Considerações

Com relação ao item 1.2 - Secretaria de Saúde: altera-se o e-mail para: saude@cruzeirosul.pr.gov.br

Com relação ao item 1.3 - Informações da Gestão: o Secretário de Saúde em exercício: MARCOS CÉSAR SUGIGAN, altera-se também o E-mail do Secretário para: mcsugigan@gmail.com, e o telefone do secretário é: 44 - 3465.1384

Com relação ao item 1.4- Fundo de Saúde, inserir:

Instrumentos de criação Lei nº 124/2013

Data de criação: 19/04/2013

Com relação ao item 1.7- Conselho de Saúde, alterar:

Instrumentos de criação Lei nº 002/2000

Data de criação: 03/03/2000

Quanto a composição do Conselho Municipal de Saúde entre Titulares e Suplentes é composto por: 08 Segmentos de Usuários, 04 Segmentos de Trabalhadores de Saúde e 04 Segmentos de Governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Departamento Municipal de Saúde vem buscando sempre alternativas que resultem num melhor atendimento aos usuários, com muita dedicação para alcançar os objetivos propostos no Plano Municipal de Saúde do presente quadriênio.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2018

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 147 | 140 | 287 |
| 5 a 9 anos | 145 | 135 | 280 |
| 10 a 14 anos | 143 | 136 | 279 |
| 15 a 19 anos | 150 | 146 | 296 |
| 20 a 29 anos | 343 | 334 | 677 |
| 30 a 39 anos | 334 | 335 | 669 |
| 40 a 49 anos | 329 | 316 | 645 |
| 50 a 59 anos | 298 | 303 | 601 |
| 60 a 69 anos | 205 | 215 | 420 |
| 70 a 79 anos | 113 | 105 | 218 |
| 80 anos e mais | 62 | 55 | 117 |
| Total | 2269 | 2220 | 4489 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| Cruzeiro do Sul | 80 | 61 | 69 | 77 | 70 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 7 | 8 | 1 | 5 |
| II. Neoplasias (tumores) | 22 | 26 | 22 | 15 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 7 | 8 | 3 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 7 | 6 | 14 | 8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 13 | 11 | 7 | 15 | 14 |

| Capítulo CID-10 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 5 | 4 | 2 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | 3 | 2 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 19 | 38 | 29 | 38 | 33 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 34 | 44 | 36 | 41 | 23 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 28 | 35 | 22 | 32 | 28 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 1 | 4 | 5 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 9 | 5 | 3 | 4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 10 | 21 | 35 | 16 | 18 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 49 | 38 | 41 | 57 | 43 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | - | 2 | 4 | 5 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 14 | 7 | 15 | 13 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 20 | 26 | 28 | 30 | 23 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 1 | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 7 | 14 | 5 | 18 | 20 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 240 | 306 | 274 | 313 | 262 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | - | - | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 6 | 3 | 4 | 8 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 6 | 1 | 2 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 1 | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 12 | 11 | 10 | 8 | 10 |

| Capítulo CID-10 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 1 | 3 | 3 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | 3 | 5 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | - | - | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 2 | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | 3 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | 4 | 1 | 5 | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - | - |
| Total | 33 | 33 | 26 | 33 | 35 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O município através de seus profissionais tem atuado no sentido de reduzir a mortalidade em todas as faixas etárias, em especial de recém-nascidos, mulheres grávidas e idosos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 22261 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 119 | - | - | - |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 03 Procedimentos clínicos | 12325 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1269 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 35974 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 359 | - |
| Total | 359 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 25/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Justificamos que referente ao quadrimestre os campos encontram-se sem dados, o que nos levou a buscar informações quanto aos responsáveis pela inserção de dados nos sistemas SIA/SUS e SIH/SUS, onde fomos informados que os dados foram inseridos nos sistemas e estão atualizados. Na tentativa de atualização para a respectiva importação, os itens retornam sem dados. Portanto, esclarecemos que os resultados apresentados não condizem com a realidade no período.

Especificamente, quanto ao item 4.1 não conseguimos proceder o levantamento com números reais, pesquisando em varias fontes e até a data do fechamento deste não foi enviado qualquer informação que poderíamos agregar a este campo considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 1 | 2 |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 3 | 0 | 3 | 6 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 2 | 5 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 3 | 0 | 3 | 6 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES não sofreu quaisquer alteração dos dados importados. Sendo a realidade do Município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 3 | 4 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 118 | 98 | 100 | 146 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 14 | 40 | 46 | 16 | |

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

o item 6. - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, esclarecemos que o sub-item Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) acrescenta-se que no período as unidades contavam com 67 profissionais de saúde. Compreendido em 03 profissionais CBOs médicos; 06 CBOs enfermeiras; 05 CBOs (outros nível superior); 38 CBOs (outros nível médio); 14 CBOs ACS;

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | Percentual | 80 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00 | Percentual | |
| 3. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna | Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos | Taxa | 0 | Taxa | 0 | 0,00 | Taxa | 0 |
| 4. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | Coeficiente da Mortalidade Infantil/1000 nascidos vivos | Taxa | 0 | Taxa | 0 | 0,00 | Taxa | 0 |
| 5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestante | Nº de testes de sífilis por gestante | Percentual | 3 | Percentual | 2 | 3 | Número | 66,67 |
| 6. Garantir a realização dos exames básicos segundo o linha guia mãe paranaense | Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo linha guia mãe paranaense. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica | Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico | Número de pacientes com transtorno psíquico identificados | Percentual | 60 | Percentual | 60 | 60,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Implantar grupos de terapia ocupacional | Número de grupos de terapia ocupacional | Número | 12 | Número | 3 | 12 | Número | 25,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária | Percentual | 0 | Percentual | 0 | 1,00 | Percentual | 0 |
| 2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos | Proporção | 59 | Proporção | 20 | 60,00 | Proporção | 33,90 |
| 3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos | Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada. | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 72 | Percentual | 60 | 67,50 | Percentual | 83,33 |

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária | Proporção | 5 | Proporção | 4 | 5,00 | Proporção | 80,00 |
| 3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária | Razão | 100 | Razão | 100 | 100,00 | Razão | 100,00 |
| 4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | Proporção | 4 | Proporção | 4 | 0,40 | Proporção | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde | Índice | 100 | Índice | 100 | 0,00 | Índice | 100,00 |
| 2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC e Benefício de Prestação Continuada | Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família | Percentual | 80 | Percentual | 70 | 80,00 | Percentual | 87,50 |
| 3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite | Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do programa do leite | Percentual | 95 | Percentual | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano | Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema | Número | 2 | Número | 1 | 2 | Número | 50,00 |
| 5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica | Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral - SISVAN | Número | 1 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. | Ampliação de percentual de recurso financeiro. | Percentual | 10 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 10,00 | Percentual | |
| 3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal | Número de consultas realizadas | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município. | Número de capacitações realizadas | Número | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 0 | Número | |

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
|-------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|

| | | | | | | | | |
|---|---|------------|-----|------------|--|--------|------------|-------------------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos | Proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Percentual | 97 | Percentual | <input type="text" value="97"/> | 97,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual | 90 | Percentual | <input type="text" value="60"/> | 90,00 | Percentual | <input type="text" value="66,67"/> |
| 5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90% | Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança | Percentual | 90 | Percentual | <input type="text" value="90"/> | 90,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | Percentual | 90 | Percentual | <input type="text" value="80"/> | 85,00 | Percentual | <input type="text" value="88,89"/> |
| 7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95% | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Percentual | 95 | Percentual | <input type="text" value="45"/> | 95,00 | Percentual | <input type="text" value="47,37"/> |
| 8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 96 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 96,00 | Percentual | |
| 9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | Percentual | 80 | Percentual | <input type="text" value="80"/> | 80,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab. | Número | 1 | Número | <input type="text" value="0"/> | 1 | Número | <input type="text" value="0"/> |
| 11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | Percentual | 11 | Percentual | <input type="text" value="5"/> | 10,00 | Percentual | <input type="text" value="45,45"/> |
| 12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente | Percentual | 100 | Percentual | <input type="text" value="100"/> | 100,00 | Percentual | <input type="text" value="100,00"/> |
| 13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 5 | Percentual | <input type="text" value="4"/> | 5,00 | Percentual | <input type="text" value="80,00"/> |
| 14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilán-barre; microcefalia | Planos de contingência elaborados e divulgados | Proporção | 80 | Proporção | <input type="text" value="80"/> | 80,00 | Proporção | <input type="text" value="100,00"/> |
| 15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo | Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios | Percentual | 80 | Percentual | <input type="text" value="19"/> | 80,00 | Percentual | <input type="text" value="23,75"/> |
| 16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador | Proporção do número de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Proporção | 9 | Proporção | <input type="text" value="5"/> | 0,80 | Proporção | <input type="text" value="55,56"/> |

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência) | Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência) | Percentual | 4 | Percentual | 4 | 5,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular | Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular | Taxa | 0 | Taxa | 0 | 1,00 | Taxa | 0 |

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes. | Número | 1 | Número | 2 | 4 | Número | 200,00 |
| 2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários. | Percentual | 90 | Percentual | 80 | 95,00 | Percentual | 88,89 |

OBJETIVO Nº 10.2 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes. | Número | 3 | Número | 2 | 3 | Número | 66,67 |
| 2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários. | Número | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 3 | Número | |

OBJETIVO Nº 10.3 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal. | Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas. | Número | 4 | Número | 3 | 4 | Número | 75,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | Proporção da população vinculada à regulação de urgência. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal. | Número | 3 | Número | 2 | 3 | Número | 66,67 |

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | Proporção da população vinculada à regulação de urgência. | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | Proporção da população vinculada à regulação de urgência. | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal. | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 14.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | Percentual | 100 | Percentual | 80 | 100,00 | Percentual | 80,00 |
| 2. Realizar Conferências Municipais de Saúde | Nº de Conferências Realizadas | Número | 13 | Número | 1 | 13 | Número | 7,69 |
| 3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde | Número de Conselheiros Municipais Qualificados | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde | Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | Número de Capacitações realizadas | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde | Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde. | Percentual | 15 | Percentual | 26,97 | 15,00 | Percentual | 179,80 |
| 2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros. | Número de capacitações realizadas | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde. | Percentual aplicado pela União e Estado | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 30,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG. | 100,00 |
| | Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde | 26,97 |
| | Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde | 1 |
| | Realizar Conferências Municipais de Saúde | 1 |
| | Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros. | 1 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde | 90,00 |
| | Garantir a Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | 90,00 |
| | Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência) | 4,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município. | |
| | Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal. | 90,00 |
| | Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência | 100,00 |
| | Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária | 100,00 |
| | Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 80,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 | 0,00 |
| | Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica | 90,00 |
| | Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 |
| | Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. | 0,00 |
| | Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC e Benefício de Prestação Continuada | 70,00 |
| | Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 4,00 |
| | Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados | 60,00 |
| | Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos | 20,00 |
| | Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico | 60,00 |
| | Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna | 0,00 |
| | Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil e MIF | 97,00 |
| | Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal | 0 |
| | Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite | 95,00 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo | 100,00 |
| | Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos | 90,00 |
| | Implantar grupos de terapia ocupacional | 3 |
| | Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior | 0,00 |
| | Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | 60,00 |
| | Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano | 1 |
| | Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano | 4,00 |
| | Realizar 3 testes de sífilis nas gestante | 2 |
| | Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90% | 90,00 |
| | Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica | 0 |
| | Garantir a realização dos exames básicos segundo o linha guia mãe paranaense | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85% | 80,00 |
| | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95% | 45,00 |
| | Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 0,00 |
| | Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 0 |

| | | |
|--|---|--|
| | Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada | 5,00 |
| | Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias | 100,00 |
| | Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador | 5,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | 1 |
| | Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | 80,00 |
| | Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | 80,00 |
| | Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS | 100,00 |
| | Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal. | 3 |
| | Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento. | 2 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular | 0,00 |
| | Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | 80,00 |
| | Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos. | |
| | Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | 2 |
| | Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | 80,00 |
| | Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS | 80,00 |
| | 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez |
| Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia | | 80,00 |
| Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo | | 19,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 55.000,00 | 9.513,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 64.513,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 950.000,00 | 1.400.802,00 | 71.400,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.422.202,00 |
| | Capital | N/A | 280.050,00 | 380.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 660.150,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 768.000,00 | 285.894,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.053.894,00 |
| | Capital | N/A | 649.995,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 649.995,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 11.250,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.250,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 5.000,00 | 158.842,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 163.842,00 |
| | Capital | 6.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 16.000,00 | 110.041,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 126.041,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Frisamos que no presente quadrimestre a administração municipal, através do Departamento Municipal de Saúde promoveram várias ações com exito nos resultados, inclusive com aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-a em Fevereiro de 2019; Também registra-se que os partos foram transferidos para a Santa Casa de Paranavaí, em razão do Hospital Municipal não possuir UTI destinada aos recém-nascidos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|--|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 8 | 3 | 37,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 97,00 | 22,00 | 22,68 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 96,00 | 32,00 | 33,33 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 90,00 | 19,00 | 21,11 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | 11,00 | 13,75 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 22,00 | 22,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 3 | - | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | - | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 80,00 | 32,00 | 40,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,39 | 0,09 | 0,23 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,40 | 0,14 | 0,35 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 40,00 | - | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 8,70 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | - | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | - | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 28,00 | 28,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | 25,00 | 31,25 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 80,00 | 19,00 | 23,75 | Percentual |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | U | 0,00 | 0,00 | 0 | Percentual |

| | | | | | | |
|----|---|---|--------|---|---|------------|
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 3 | 0 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Justificamos que o item 13, como dito no quadrimestre anterior, o Hospital Municipal não realiza mais o procedimento de partos, deslocando os pacientes para a Santa Casa de Paranavai. Quanto ao item 22, buscou-se junto ao Setor de endemias e não realizaram o índice de 80%, tendo em vista a saída de dois profissionais no primeiro quadrimestre. Quanto aos demais itens com "0", foi buscado as informações todavia fora constatado a ausência de alimentação dos sistemas ou que fora dentro das metas já programadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 2.949.151,00 | 0,00 | 3.970.272,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.919.423,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 322.145,00 | 0,00 | 260.959,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583.104,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 186.452,00 | 0,00 | 92.852,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279.304,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | | | | | | | | | |
| Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 3.457.748,00 | 0,00 | 4.324.083,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.781.831,00 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,47 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 93,33 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 14,54 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 45,42 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,54 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 72,94 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.684,74 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 82,56 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 12,62 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 2,72 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 32,25 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 25,63 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.407.000,00 | 1.407.000,00 | 1.011.985,00 | 71,93 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 5.000,00 | 205.000,00 | 151.843,00 | 74,07 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 450.000,00 | 250.000,00 | 236.301,00 | 94,52 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 390.000,00 | 390.000,00 | 201.150,00 | 51,58 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 545.000,00 | 545.000,00 | 422.691,00 | 77,56 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.065.000,00 | 14.090.000,00 | 12.477.445,00 | 88,56 |
| Cota-Parte FPM | 7.200.000,00 | 7.200.000,00 | 7.952.442,00 | 110,45 |
| Cota-Parte ITR | 460.000,00 | 460.000,00 | 254.753,00 | 55,38 |
| Cota-Parte IPVA | 480.000,00 | 480.000,00 | 410.254,00 | 85,47 |
| Cota-Parte ICMS | 5.720.000,00 | 5.720.000,00 | 3.752.451,00 | 65,60 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 120.000,00 | 120.000,00 | 71.459,00 | 59,55 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 85.000,00 | 110.000,00 | 36.086,00 | 32,81 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 85.000,00 | 110.000,00 | 36.086,00 | 32,81 |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 15.472.000,00 | 15.497.000,00 | 13.489.430,00 | 87,05 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 3.948.051,00 | 3.948.051,00 | 2.509.599,00 | 63,57 |
| Provenientes da União | 1.903.551,00 | 1.903.551,00 | 1.139.745,00 | 59,87 |
| Provenientes dos Estados | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 1.984.000,00 | 1.984.000,00 | 1.369.854,00 | 69,05 |
| Outras Receitas do SUS | 59.500,00 | 59.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 3.948.051,00 | 3.948.051,00 | 2.509.599,00 | 63,57 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|-----------------|------------------------|-------------------------------|---|-----------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES | 11.214.811,00 | 11.214.811,00 | 7.781.831,00 | 0,00 | 69,39 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.429.650,00 | 9.429.650,00 | 6.424.920,00 | 0,00 | 68,14 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.785.161,00 | 1.785.161,00 | 1.356.911,00 | 0,00 | 76,01 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|------|---------------------|--------------|
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 11.214.811,00 | 11.214.811,00 | | 7.781.831,00 | 69,39 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | N/A | 4.324.083,00 | 4.324.083,00 | 0,00 | 55,57 |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS | N/A | 4.324.083,00 | 4.324.083,00 | 0,00 | 55,57 |
| Recursos de Operações de Crédito | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ | N/A | N/A | N/A | 0,00 | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | | N/A | | 4.324.083,00 | 55,57 |

| | | | | | |
|--|--|------------|--|---------------------|--|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))] | | N/A | | 3.457.748,00 | |
|--|--|------------|--|---------------------|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ | | | | | 25,63 |
|--|--|--|--|--|--------------|

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA
ENTRE O VALOR EXECUTADO E O
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
[VI(h+i)-(15*IIIb)/100]**

1.434.333,50

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|--|------------------|------------------------------|--------------|----------------|--|
| Inscritos em 2018 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| Inscritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|--|--|---------------------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|----------------------------|--|---------------------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|--|--|---|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (l) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m) | % [(l+m) / total(l+m)]x100 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------|
| Atenção Básica | 10.243.927,00 | 10.243.927,00 | 6.919.423,00 | 0,00 | 88,92 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 641.706,00 | 641.706,00 | 583.104,00 | 0,00 | 7,49 |
| Vigilância Epidemiológica | 329.178,00 | 329.178,00 | 279.304,00 | 0,00 | 3,59 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 11.214.811,00 | 11.214.811,00 | | 7.781.831,00 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, Paraná27/05/19 08:43:44

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Cruzeiro do Sul investiu em saúde neste quadrimestre 25,63%, quando o mínimo exigido por lei é de 15%, demonstrando assim que as ações na área de saúde é um dos pilares da gestão municipal, em especial destinando recursos para a melhoria dos equipamentos e profissionais de saúde, e sobretudo, no fortalecimento ao atendimento da população de forma eficiente e transparente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve registro de auditorias neste quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Assim como nos demais quadrimestres, o presente relatório fora alimentado com informações advindas dos setores e profissionais responsáveis das áreas competentes, tendo em vista a não importação das informações via sistema, o que veio a prejudicar sobremaneira a execução do presente relatório. Porém foi observado que os setores responsáveis já se engajaram na manutenção dos sistemas para melhorias na elaboração dos relatórios. Também ressalta-se que os índices apresentados estão em conformidade com a realidade do município, o qual tem investido um índice maior de 15% em saúde, como demonstra, porém é necessário reestruturar a área de recursos humanos, contratar e capacitar, já que existente uma demanda significativa nas ações públicas de saúde e com o número reduzido de servidores, seja por vacância definitiva, afastamentos de longo prazo por problemas de saúde ou licenças e férias, sobrecarrega os servidores que estão atuando, inviabilizando assim resultados eficientes mesmo com muita dedicação dos servidores. Já foi realizado a comunicação junto a administração municipal para ajustar estas situações funcionais.

ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando as alterações realizadas, o conselho municipal APROVA o presente por unanimidade.

Introdução

- Considerações:

Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado por unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O conselho municipal faz sugestão para o gestor que os profissionais responsáveis pelo preenchimento do DIGISUS e aqueles que juntamente preenchem os demais sistemas, sejam capacitados e procurem aprimorar para que não haja ausência de dados, mesmo acatando o que foi justificado. Aprovado por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Vale destacar como ocorreu nos quadrimestres anteriores, foi necessário o complemento do número de profissionais, deixando assim claro que o Gestor buscar atualizar os dados existente no presente formulário; Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O presente CONSELHO avalia que as metas foram em sua maioria absoluta executada, e algumas com índices bem próximo, ou não aplicável dado a realidade do município, todavia mostra-se que as ações foram realizadas dentro da capacidade operante da unidade gestora. Vale ainda ressaltar que o demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a subfunção não importou as informações, porém o conselho por maioria absoluta APROVA o presente.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Como já avaliado em outros quadrimestres, o Gestor tem realizado suas considerações quanto a ausência de servidores em setores essenciais para a execução de determinadas atividades, em especial a de endemias, que deve haver maior cobertura dos setores na área urbana, sendo deficitário, segundo consta, a ausência de profissionais. Preocupa este Conselho quanto a falta de recursos humanos, sugerindo mais uma vez, que o Gestor encaminhe solicitação ao administrador municipal para realizar concurso público o mais breve possível para suprir as necessidades no sistema de saúde do município. Aprova-se o presente com a recomendação acima.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

É relevante a informação que o município investiu acima de 15% em saúde. Aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Verifica-se o prejuízo nas informações devido a falha de importações de sistemas apurados pelo Gestor, assim como, em análise deste conselho, evidenciou a preocupação do Gestor na promoção de atividades que venham a contribuir com o melhor atendimento na área de saúde e buscando a capacitação dos servidores, além da necessidade de contratação por meio de concurso público de novos servidores para que o quadro efetivo seja adequado para que não tenha prejuízo ao atendimento da sociedade; O presente conselho aprova o presente.

Data do parecer: 25/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

CRUZEIRO DO SUL/PR, 25 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul